



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2572 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 17.593 /2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **ANA LUIZA LIMA HARADA**, matrícula nº 108.020, cargo de professor de língua portuguesa, padrão referência, nível 2, classe C-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, em face de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, determinada através da Portaria nº 33/2025, de 06 de Março de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral